

Flash fiscal / Tax flash

SAF-T (PT)



A publicação da portaria nº 1192/2009 de 8/10, introduz diversas alterações à estrutura de dados do ficheiro SAF-T (PT), das quais se destacam:

- Introdução de novos campos (e.g. campos que permitirão verificar a certificação do software de facturação);
- Clarificação do conteúdo e formato de campos (e.g. quanto ao tipo de documentos comerciais a incluir);
- Possibilidade da Administração Fiscal verificar a falta de preenchimento dos campos, cuja informação exista no repositório de dados, das aplicações de contabilidade ou facturação através da documentação constante da aplicação;
- A identificação completa dos clientes e fornecedores torna-se obrigatória quando as respectivas transacções devam figurar na IES (Informação Empresarial Simplificada) e/ou na declaração periódica do IVA;
- Clarificação do preenchimento da tabela de clientes (Customer) pelo sector bancário;
- Definição do tipo de documentos comerciais a incluir pelas empresas do sector segurador;
- A tabela de produtos/serviços deve passar a conter os impostos, taxas, ecotaxas e encargos parafiscais mencionados na factura (com excepção do IVA e do Imposto do Selo que continuam a ser incluídos na tabela TaxTable);
- Em caso de autofacturação, a geração do correspondente ficheiro será da responsabilidade do emitente que o deve disponibilizar sempre que ao seu fornecedor seja exigido o ficheiro SAF-T (PT);
- Possibilidade, na actual TaxTable, de incorporar impostos liquidados em outros Estados -membros (e.g. situação em que existe registo de IVA em outro Estado-membro);
- Possibilidade de reflectir os IEC's e taxas não cobradas pela DGCI - Direcção Geral de Contribuições e Impostos com a designação de produtos do tipo "I", evitando desta forma que sejam reflectidos como proveitos.

A estrutura de dados entrará em vigor em 1 de Janeiro de 2010.

Para mais informações consulte www.pwcinforsisco.pt

Decree-ruling 1192/2009 of 8/10 introduces significant changes to the structure of data contained in SAF-T (PT) files.

The main changes are as follows:

- Creation of new fields (e.g. items that will allow confirmation that the invoicing software has been certified);
- Clarification on the content and format of the existing fields (e.g. which types of commercial documents need to be included);
- The Tax Authorities will be able to identify any incomplete fields by checking the information in the accounting and invoicing files;
- The complete identification of clients and suppliers is now mandatory, every time their transactions are to be declared in IES (Simplified Corporate Information) and/or in the periodical VAT return;
- Clarification on the completion of the Client List (Customer) by the banking sector;
- Definition of which types of commercial documents should be included by companies in the insurance sector;
- The table of products/services should now contain all the taxes, rates, ecotaxes and charges of a fiscal nature mentioned in the invoice (with the exception of VAT and Stamp Duty that will continue to be in the TaxTable);
- In the case of self invoicing, the issuer will be the responsible for creating the file, and should present it every time the supplier is required to submit SAF-T (PT);
- The TaxTable will be able to disclose taxes charged with rates of another Member States (e.g. when a VAT registration exists);
- Excise Duties and other rates not collectable by the Tax Authorities (DGCI-Direcção Geral de Contribuições e Impostos) can be considered as type "I" products, avoiding to be considered as profits.

The new Data Structure will enter into force on 1 January 2010.

For more information go to www.pwcinforsisco.pt

Esta comunicação é de natureza geral e meramente informativa, não se destinando a qualquer entidade ou situação particular, e não substitui aconselhamento profissional adequado ao caso concreto. A PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo emergente de decisão tomada com base na informação aqui descrita. Os seus contactos constam da nossa base de dados, utilizada para fins internos e à qual poderá aceder sempre que desejar, nos termos da legislação em vigor. Se não pretende receber este tipo de informação ou se pretender rectificar ou cancelar o seu registo, poderá fazê-lo via e-mail para pwc.tax@pt.pwc.com fazendo referência ao assunto "Dados Pessoais".

This newsletter is of informative nature and intended for general purposes only and does not address to any particular person or entity neither does it relate to any specific situation or circumstance. A PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda will not accept any responsibility arising from reliance on information hereby transmitted as it does not intend to provide professional business advice.

Your business contact details are currently registered at our Contact Data Base used for internal purposes only. According to applicable law, if you wish to access, update or cancel your register or if you no longer wish to receive such messages please e-mail us to pwc.tax@pt.pwc.com with "Personal Data" as subject.

Para qualquer esclarecimento contactar / For further information contact

PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda.
Rua Sousa Martins, 1 • 1069-316 Lisboa / Lisbon - Portugal
Telef. +351 213 599 000 • Fax +351 213 599 995
pwc.tax@pt.pwc.com
www.pwc.com/pt

09-10-2009

PRICEWATERHOUSECOOPERS